



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



EDITAL Nº 003/2014

EDITAL DE PAUTA DA CASA DAS MÁQUINAS DA LAGOA DA CONCEIÇÃO.

A Secretaria de Cultura de Florianópolis através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes torna público o presente EDITAL DE PAUTA DA CASA DAS MÁQUINAS DA LAGOA DA CONCEIÇÃO, para o primeiro semestre de 2014.

1 – DO OBJETO

1.1 – Receber propostas de espetáculos artístico-culturais nas seguintes linguagens: teatro, dança, ópera, música e de eventos culturais, para ocupação da Casa das Máquinas, para temporadas no período de MARÇO a JULHO de 2014.

2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar do Edital de Ocupação da Casa das Máquinas grupos, companhias, empresas, pessoas físicas ou jurídicas, de natureza cultural.

2.2 – As propostas de espetáculos para ocupação da Casa das Máquinas serão analisadas dentro da compatibilidade de recursos técnicos de som e de infra-estrutura existente nos locais.

2.3 – As propostas para a ocupação do espaço cênico da Casa das Máquinas poderão contemplar paralelamente aos espetáculos: palestras, oficinas, cursos, debates, lançamentos, entre outras atividades que promovam a reflexão e a difusão do conhecimento da arte, da educação e da cultura, desde que respeitadas as condições físicas e técnicas dos espaços, na sua totalidade.

3 – DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA

3.1 – As solicitações de pautas para este Edital serão recebidas na condição de PROPOSTA a ser ANALISADA para ocupação do espaço cênico da Casa das Máquinas e não se configurará como RESERVA de data nos espaços cênicos, respeitando sempre o calendário de datas disponíveis.

3.2 - As solicitações de pautas para este Edital ficarão disponíveis a partir de 7/03/2014.

3.3 – As datas a serem solicitadas deverão ter como base a consulta de disponibilidade apresentada no ANEXO II - CALENDÁRIO SEMESTRAL DE PAUTAS DA CASA DAS MÁQUINAS.

3.4 - As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: casadasmaquinaslagoa@gmail.com ou pessoalmente no endereço Rua Henrique Veras do Nascimento, 50 - Centro Cultural Bento Silvério - Casarão da Lagoa - Lagoa da Conceição - Florianópolis / SC, com a apresentação do seguinte documento:

a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAUTA - ANEXO I deste EDITAL - devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

3.5 – Após o processo de seleção de pauta, será solicitado aos contemplados a apresentação dos seguintes documentos:

a) FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PAUTA - ANEXO III - devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

b) 02 (DUAS) FOTOS de excelente qualidade, que deverão ser disponibilizadas por e-mail;

c) MAPA DE ILUMINAÇÃO, DE CENÁRIO E RIDER DE SOM, entre outros dados técnicos, com detalhes.

3.6 – A ausência de qualquer um dos itens solicitados na etapa de solicitação de pauta ou na etapa de Contratação dos selecionados poderá ser decisiva para a não aceitação da proposta.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
CULTURA

4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 – As propostas serão analisadas pelos membros da Comissão de Pauta da Casa das Máquinas, formada por profissionais da área cultural.

5 – DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE

5.1 – Excelência artística da proposta e interesse cultural;

5.2 – Prioridade para espetáculos com temporada semanal continuada;

5.3 – Qualificação dos profissionais envolvidos;

5.4 - Proposta que melhor se adapte à realidade física, cênica e técnica dos espaços cênicos da Casa das Máquinas;

6 – DO CALENDÁRIO DE PAUTAS, HORÁRIOS E SESSÕES.

6.1 – As propostas para ocupação do espaço cênico da Casa das Máquinas deverão obedecer ao calendário de datas, horários e sessões, referentes aos meses de MARÇO a JULHO de 2014, conforme CALENDÁRIO DISPONÍVEL EM ANEXO II – DO EDITAL DE PAUTA DA CASA DAS MÁQUINAS 2014, que se encontra em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

6.2 – Fica definido como horário padrão da Casa das Máquinas, a realização de espetáculos nos horários descritos na tabela que segue:

	Sexta	Sábado	Domingo
Espectáculos Teatro Adultos	19, 20 ou 21 horas	19, 20 ou 21 horas	19 horas
Espectáculos Teatro Infantil	10hs e 15 horas	16 horas	16 horas

6.3 – A disponibilidade de pauta para este edital será de sexta a domingo e as propostas apresentadas, não necessariamente, precisam optar por toda a temporada da semana, mas terão prioridades aquelas com temporada semanal continuada.

7 – DOS VALORES E PAGAMENTO DA LOCAÇÃO

7.1 – Apresentamos a seguir, tabela de taxas e valores, como referência mínima, que serão aplicados para o primeiro semestre de 2014, quando da ocupação do espaço cênico da Casa das Máquinas para espetáculos artísticos e eventos culturais diversos.

CASA DAS MÁQUINAS	VALORES TAXAS
Companhias Artísticas de Florianópolis	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por sessão
Companhias Artísticas de Outros Municípios	R\$ 100,00 (cem reais) por sessão
Espectáculos e Eventos fechados para público convidado por Empresas Privadas	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sessão
Filmagens/Ensaios Fotográficos que não ultrapassem 02 horas	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Oficinas com cobrança de taxas dos alunos	R\$ 100,00 (cem reais) por período
Reuniões de grupos artísticos e ensaios de espetáculos	Isenção de taxa

7.2 – O pagamento da taxa de ocupação da Casa das Máquinas deverá ser efetuado conforme determinado no contrato.

8 - DAS MONTAGENS TÉCNICAS

8.1 – Compreendem montagens técnicas, os serviços de iluminação, som, cenário e ainda, os ensaios técnicos que antecedem a primeira apresentação, devendo estas acontecer no dia e horário



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



da primeira apresentação, sempre respeitando os horários de expediente e de trabalho da Casa das Máquinas conforme determinado em seus regimentos.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CASA DAS MÁQUINAS

9.1 – Disponibilizar para a produção do espetáculo com contrato assinado, o espaço cênico da Casa das Máquinas em condições de uso, limpo, higienizado e com os equipamentos técnicos conforme rider disponível no site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>.

9.2 – Oferecer o montante de 70 (setenta) ingressos impressos para venda, retirando do montante 4 (quatro) ingressos para uso da Fundação Franklin Cascaes / Secretaria Municipal de Cultura de Florianópolis.

9.3 – Realizar a prestação de contas junto ao produtor do espetáculo, fornecendo cópia de borderô, do contrato e dos demais documentos originados dos acordos e parcerias firmados entre as partes.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

10.1 – Apresentar-se à Administração da Casa das Máquinas dentro do prazo máximo de 15 dias após a divulgação da seleção de pauta para a assinatura do contrato. Caso não seja assinado o Contrato dentro do prazo e data determinados fica o proponente impossibilitado do uso do espaço cênico da Casa das Máquinas. Nesse caso, será dada prioridade para outro proponente que tenha apresentado proposta para a mesma data.

10.2 – Respeitar os critérios de montagem e desmontagem de cenário e iluminação, limpeza, higiene, entrada e saída de cenário, ensaios, horário de apresentações, entre outras condutas e critérios estabelecidos no Regimento Interno da Casa das Máquinas. O Regimento Interno da Casa das Máquinas encontra-se disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/>

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A administração da Casa das Máquinas poderá dispor das dependências do mesmo, para outros eventos, durante horários que não coincidam com as sessões previstas no presente edital, comprometendo-se a zelar pelo material cênico em uso, não permitindo modificações nas marcações de luz e outros elementos técnicos.

11.2 – As datas e pautas solicitadas pelo proponente, só serão confirmadas após a aprovação da proposta apresentada e da assinatura do Contrato pelo Proponente LOCATÁRIO.

11.3 – Havendo descumprimento da data estipulada para qualquer sessão, será aplicada cobrança de multa correspondente ao valor de taxa de ocupação para uso do espaço, por dia de atraso, por espetáculo, até o limite de datas constante no Contrato, cujo valor obedecerá à tabela de valores de utilização da Casa das Máquinas, para cada caso.

11.4 – Todas as propostas de espetáculos com pauta na Casa das Máquinas serão regidas, juridicamente, pelo Regimento Interno da Casa das Máquinas (ANEXO IV), pelo Contrato e por este Edital.

11.5 – Eventuais dúvidas relacionadas a este edital poderão ser sanadas através do telefone (48) 3232.1514.

11.6 - Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela FCFFC / SECULT, juntamente com a Administração da Casa das Máquinas.

Florianópolis, 3 de janeiro de 2014.

Luiz Ekke Moukarzel
Secretário de Cultura de Florianópolis